

Relação de documentos para Cadastro Simplificado

Para o cadastramento simplificado junto à URBAM é necessário que a empresa interessada providencie os seguintes documentos:

I – Formulário para Cadastramento devidamente preenchido e assinado;

II – Documentos relacionados abaixo.

- **Habilitação Jurídica**

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- **Regularidade Fiscal**

2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.).
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal, relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e dos Encargos Sociais instituídos por lei.
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Débitos Tributários).
5. Prova de regularidade para com o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, com validade em vigor, demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

Observações:

- Os documentos acima deverão ser apresentados : em nome da empresa, em cópia autenticada e estar com prazo de validade vigente.
- Os documentos que não tenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei, devem ter sido expedidos no máximo até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do recebimento dos envelopes.

- As declarações e requerimentos devem ser entregues em seus originais, assinados pelo sócio da empresa ou representante devidamente autorizado por credenciamento ou procuração.

Local de Entrega dos documentos:

Urbanizadora Municipal S/A – URBAM

Rua Ricardo Edwards, nº 100, Vila Industrial

São José dos Campos – SP CEP: 12.220-290

Telefones: (12) 3908-6038 / 3908-6081

Horário de Atendimento: das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs